



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019

CONTRATADO: 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

OBJETO: Contratação de serviços especializados para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados e pisos intertravados, sem fornecimento e transporte de todos os materiais, nas Ruas: Leonina de Oliveira, Presidente Castelo Branco, João Silvério da Rosa, Maria Rita de Faria e alamedas e ruas do Cemitério Municipal, localizadas neste município de Cachoeira de Minas/MG.

Pelo Presente Instrumento de um lado o **MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA, e de outro lado a pessoa Jurídica **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º 27.705.960/0001-03, sediada na Rua Silviano Brandão, n.º 240, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu baste procurador o Sr Antônio Carlos de Azevedo, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 019.446.948-46 e RG n.º 13.385.081 SSP/SP.

As partes acima qualificadas decidem rescindir o contrato acima nos seguintes termos:

- 1 – Fica rescindido a partir desta data o Contrato Administrativo n.º 152/2019, a pedido do Contratante.
- 2 – O Contratado, após indagado, manifesta neste ato plena aquiescência com a rescisão e não tem nada a reclamar ou receber quaisquer valores atinentes ao contrato ora rescindido.
- 3 – A presente rescisão se dá com fundamento no Art. 79, II da Lei Federal n.º 8666/93.

E por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cachoeira de Minas/MG, 18 de Agosto de 2021.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Antônio Carlos de Azevedo
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____